

Ofício n.º 220/GSC

Unaí (MG), 18 de abril de 2023.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei n.º 79/2022, de autoria da Vereadora Andréa Machado, que garante o auxílio transporte aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias no Município de Unaí (MG) e dá outra providência, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 17 de abril do corrente.

Atenciosamente,

VEREADOR VALDMIX SILVA  
Vice-Presidente no Exercício da Presidência

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor  
Prefeito José Gomes Branquinho  
Unaí – Minas Gerais